

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, que tem como objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2931701712221717175, firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **G G C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45, localizada na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 01, Qd. 13, Lote 22, Cají, Lauro de Freitas – Bahia, referente ao Pregão Presencial 009/2018: com o menor valor nos itens: R\$ 749,95 (cento e noventa mil reais) para o Item 01, R\$ 5.659,26 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos) para o Item 02, R\$ 3.866,42 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o Item 03, R\$ 5.657,95 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o item 04, R\$ 4.523,90 (quatro mil quinhentos e vinte três reais e noventa centavos) para o item 05 e R\$ 4.666,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o item 06.

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 23 de julho de 2018.

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018**, tipo menor preço por itens, destinado à Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2931701712221717175, firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: G G C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrição no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45, localizada na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 01, Qd. 13, Lote 22, Caji, Lauro de Freitas – Bahia, referente ao Pregão Presencial 009/2018: com o menor valor nos itens: R\$ 749,95 (cento e noventa mil reais) para o Item 01, R\$ 5.659,26 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos) para o Item 02, R\$ 3.866,42 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o Item 03, R\$ 5.657,95 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o item 04, R\$ 4.523,90 (quatro mil quinhentos e vinte três reais e noventa centavos) para o item 05 e R\$ 4.666,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o item 06, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **22/06/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 23 de julho de 2018

**Marineide Pereira Soares**  
Prefeito Municipal de Terra Nova